



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 9,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o cargo constante do inciso I do artigo 1º do Edital nº9, de 12/02/2021, para constar que onde se lê Professor de Língua Portuguesa passa a ser lido doravante como Professor de Matemática, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

O período de credenciamento ocorrerá do dia **23/02/2021 até 30/06/2021, de 2ª a 6ª feira, das 07:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:30hs, no endereço acima indicado.**

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br, licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 19 de fevereiro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

Portaria Municipal nº 073/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica retificado o cargo constante do inciso I do artigo 1º do Edital nº9, de 12/02/2021, para constar que onde se lê Professor de Língua Portuguesa passa a ser lido doravante como Professor de Matemática, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de fevereiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 04/2021/SME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Comitê Municipal de Ações Educacionais e os Conselhos Escolares Ampliados, para o estudo do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Portaria que altera a composição do Comitê Municipal de Ações Educacionais e os Conselhos Escolares Ampliados, para o estudo do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT, conforme prevê a Resolução Nº 03/2020/SME-CJ/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Municipal de Ações Educacionais, em substituição aos membros anteriores designados como representantes dos segmentos abaixo especificados:

I. *Secretaria Municipal de Educação: Odila Nelci Krampe Donat e Romeu Pereira Félix;*

II. Representantes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino: Idonete Rodrigues da França e Máxima Graziella Ortolan Schmidt.

Art. 2º. Altera a composição do Comitê Escolar Ampliado, em substituição aos membros anteriores designados como representantes dos segmentos abaixo especificados:

§ 1º. DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI:

I - Diretor Escolar: Cíntia Noberto;

II - Coordenador Pedagógico: Maria Nunes Freire;

III – Representantes dos professores: Ednalva Aparecida Ferreira Militão da Silva e Máxima Graziella Ortolan Schmidt;

§ 2º. DA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO:

I - Coordenador Pedagógico: José Augusto Soares Abreu;

II - Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar –CDCE: Givanilda Jorge dos Santos;

§ 3º. DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA K. TOMÉ:

I - Diretor Escolar: Dione Pereira Bezerra;

§ 4º. DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE:

I - Diretor Escolar: Jane Regina Pizzi Celso;

II - Coordenador Pedagógico: Arcilei da Silva;

§ 5º. DA CRECHE MUNICIPAL IGNÊZ BRESOLIN GIONGO:

I - Coordenador Pedagógico: Idonete Rodrigues da França;

Art. 3º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº 02, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA REGISTRADA CUM-PR-SE

Campos de Júlio - MT, 22 de fevereiro de 2021.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 013/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ/MF: 36.920.221/0001-25
PORTARIA Nº 013/2021.
QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E/OU REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO E/OU CONSELHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 10.520/2002.
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. RESOLVE:

FUNÇÃO	SERVIDOR	DOCUMENTO
PREGOEIRO	CEZAR QUEIROZ DA SILVA	660.965.966-49
MEMBRO	ISRAEL GOMES DA LUZ	956.840.771-53
MEMBRO	MARCILENE FERREIRA MACHADA	007.990.781-40

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUM-PR-SE
CANABRAVA DO NORTE-MT. 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
RIVALDO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

RECURSOS HUMANOS TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N. 948/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Por este instrumento de TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO, as partes abaixo qualificadas têm, entre si, justas e contratadas, a prestação de serviço voluntária abaixo e na forma deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede administrativa na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n, Centro, em Canabrava do Norte-MT, doravante chamada **ORGANIZAÇÃO**, e do outro lado o senhor **RAFAEL YURE ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19464886, emitido por